



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

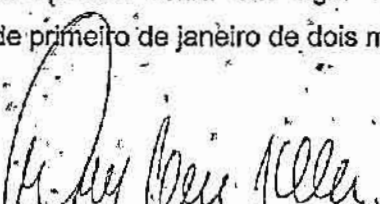
PORTARIA Nº 2.240, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

Concede progressão ao funcionário
GERSONIEL DE JESUS REIS, a partir de 1º de
janeiro de 2008.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário GERSONIEL DE JESUS
REIS, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau A para grupo II, nível I,
grau B do Quadro de Pessoal do Legislativo, a partir de 1º de janeiro de 2008, nos termos da
Lei Municipal nº 6712/06, do Ato da Mesa nº 540/06 e dos elementos constantes no
Processo Administrativo da Câmara Municipal de Jundiaí nº 51537.

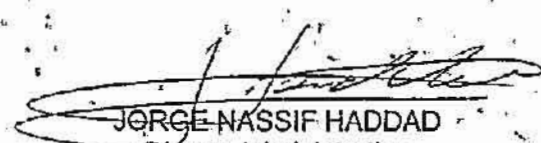
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de dois mil e oito (1º/01/2008).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente


ANA TONELLI
1ª Secretária


ENG. MARCELO GASTALDO
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal
de Jundiaí, em vinte e sete de dezembro de dois mil e sete (27/12/2007).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 28.12.07